

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 077/2022.

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
EMPREENDEDORISMO FEMININO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município, o **‘Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino’** a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Parágrafo único. Considera-se Empreendedorismo Feminino toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulher na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

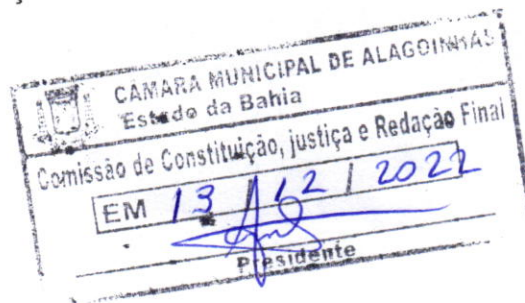
Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá, mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover mobilizações e outros eventos e ações na data ora instituída com o objetivo de estimular a comunidade feminina a empreender, bem como de incentivar a sociedade a adquirir e usar os produtos e serviços resultantes da criação e comercialização das mulheres.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 08 de dezembro de 2022.


Jaldice Nunes
Vereadora autora.





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 077/2022.

O presente Projeto de Lei Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino em nosso Município com objetivo de estimular o ingresso e o firmamento de mulheres no universo dos negócios, impulsionando o crescimento econômico e contribuindo para o progresso das comunidades. O empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Em um sentido mais amplo, ele pode ser entendido, também, como as iniciativas de liderança feminina, incluindo a atuação das mulheres em altos cargos dentro de empresas. Segundo o SEBRAE as mulheres abrem negócios na mesma proporção do que os homens, são mais escolarizadas com negócios que faturam menos, têm lucros menores, e negócios pouco diversificados e com uma baixa potencialidade de internacionalização, além pagarem taxas mais altas de juros, mesmo sendo mais adimplentes. Ainda segundo dados estatísticos do IBGE (2004), as mulheres brasileiras fazem parte do grupo que, apesar de alcançar o maior índice de grau de escolaridade, encontra-se também na base da pirâmide, no que tange aos recursos financeiros que lhe são destinados por sua atuação profissional, e as mulheres de nossa cidade não ficam distantes desta realidade. Desta forma com o objetivo de celebrar mulheres empreendedoras que se destacam em seus setores, geram resultados e causam um impacto positivo na sociedade, propõe-se a instituição do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino em nosso Município. Além que mais um dia comemorativo, é um estímulo para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.